

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 1 224

Senhor Presidente

APROVADO

Sala das Sessões, em 09/09/1970

[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que no Jardim São Camilo, perto do Campo de futebol do Grêmio Desportivo Brasil, existe uma enorme cratera que precisa urgentemente ser aterrada,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Ex.^a. se digne informar a esta Casa, o seguinte:-

- Há possibilidade de ser sanada a irregularidade apontada?

Sala das Sessões, 8/09/1970.

[Signature]
Pedro Oswaldo Beagim



Prefeitura do Município de Jundiaí

Em 23 de SETEMBRO de 1970

REF. N.º GP-L 573/70

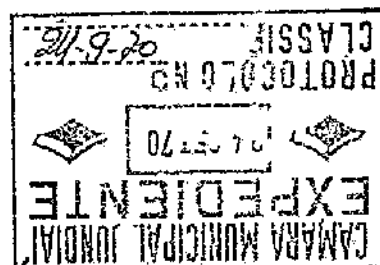
PROC. N.º 7087

CLAS. 600-4-303

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao autor

Chijay
Presidência
28/09/70



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

EM RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 1224/70
DE AUTORIA DO EXMO. SR. VEREADOR PEDRO OSWALDO BEAGIN, -
CUMPRE-NOS INFORMAR A V. EXA. O SEGUINTE:

DETERMINAMOS À DIRETORIA COMPETENTE -
QUE ATERRE A "CRATERA" EXISTENTE NO JARDIM SÃO CAMILO, -
PRÓXIMA AO CAMPO DE FUTEBOL DO GRÊMIO DESPORTIVO BRASIL.

NO ENSEJO, REITERAMOS Nossos PROTESTOS
DA MAIS ELEVADA ESTIMA E PERFEITA CONSIDERAÇÃO.

CORDIALMENTE,

Walmor Barbosa Martins
(WALMOR BARBOSA MARTINS)

- PREFEITO MUNICIPAL -

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
CARLOS UNGARO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ

VB